



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO - MG

Telefax: (31) 3573-1527

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 006

De 05 de Agosto de 2020.

APROVADO

por 9 votos, sendo:
(7) a favor (0) contra
Câmara Municipal de Rio Manso/MG
Doc. Fé. 11/08/2020

Admilson Dornas Amarat
Presidente

Dá nome de "Rua CEDRO", a Rua que se inicia na Rua Bugarville e percorre aproximadamente 261,48 metros, no Povoado Morro do Cedro, no Município de Rio Manso/MG e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Manso, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de "Rua CEDRO", a Rua que se inicia na Rua Bugarville e percorre aproximadamente 261,48 metros, no Povoado Morro do Cedro do Rio Manso, no Município de Rio Manso/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Manso, 05 de Agosto de 2020.

Amado Sete Alves de Oliveira
Vereador

Luiza Lima

A. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Recebi em 18/08/2020 *[Handwritten signature]*

Memorial Descritivo

Proprietário: Povoado Morro do Cedro

Propriedade: Rua do Cedro

Local: Morro do Cedro – Rio Manso Comarca: Bonfim

UF: MG

Perímetro: 533,127 m Área: 0,2113 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.756.447,4316m e E 573.585,8430m; ; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°53'26" e 10,180 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.756.438,6250m e E 573.590,9500m; ; deste, segue confrontando com Luis Tiago Borges de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°40'24" e 30,517 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.756.425,5705m e E 573.563,3664m; ; deste, segue confrontando com Quadras 01 02 e 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°55'30" e 50,459 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.756.400,2837m e E 573.519,7004m; 242°58'37" e 9,000 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.756.396,1945m e E 573.511,6830m; 211°40'48" e 1,458 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.756.394,9538m e E 573.510,9173m; 220°49'44" e 48,981 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.756.357,8917m e E 573.478,8935m; 220°17'22" e 26,159 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.756.337,9377m e E 573.461,9776m; 211°19'05" e 55,467 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.756.290,5526m e E 573.433,1465m; 189°35'01" e 32,868 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.756.258,1431m e E 573.427,6743m; ; deste, segue confrontando com Rua Bugarville, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°35'01" e 6,519 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.756.259,2283m e E 573.421,2467m; ; deste, segue confrontando com Marcus Benedito Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°41'26" e 1,916 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.756.261,1400m e E 573.421,3700m; 10°23'09" e 32,054 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.756.292,6689m e E 573.427,1486m; 27°52'59" e 51,296 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.756.338,0093m e E 573.451,1379m; 32°39'57" e 7,292 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.756.344,1478m e E 573.455,0736m; 42°15'25" e 85,112 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.756.407,1424m e E 573.512,3080m; 61°16'55" e 83,849 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Severino Alves de Oliveira
Severino Alves de Oliveira
Engenheiro Agrimensor
Crea 64921

Luiz Carlos

A.S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]